

10 / 01 / 22



Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo 8 Data e hora 17/01/22 11:52 Doc. N° 7/2022
Protocolado por: Secretaria

DOIS CÓRREGOS

E SÃO APROVADO em ÚNICA Discussão

Em 11 / 01 / 2022

Ronaldo Ap. Rodrigues
PRESIDENTE

Ofício n° 007/2022-P

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

às Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 10 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

RECEBIDO

10 / 01 / 2022

Cona Paula 09:02

Dois Córregos, 10 / 01 / 22

Presidente:

Ronaldo Ap. Rodrigues

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS"**.

Os créditos em questão já foram autorizados por essa E. Casa por meio da Lei n° 4.736, de 26 de agosto de 2021, porém não foi possível utilizá-los há tempo, havendo licitações abertas para execução, ensejando, portanto, a abertura deles, com urgência, agora no orçamento vigente.

Ressalte-se, ademais, que como a Lei n° 4.736/2021, de abertura dos créditos, data de antes do último quadrimestre de 2021, não foi possível acrescentar o pedido de autorização para reabri-los no exercício de 2022, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2° do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal.

À vista de haver certames licitatórios em curso, relacionados à matéria posta e urgir a abertura dos créditos no orçamento de 2022, pede-se que o presente projeto seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**, na **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada em decorrência da solicitação contida no **Ofício n° 001/2022 - CÂM.**

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO

PELO OF. N.º 07 / 2022

DE 11 / 01 / 2022

Ronaldo Ap. Rodrigues
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), destinados à cobertura de despesas com manutenção de estradas municipais e aquisição de barracas para feira dos agricultores, conforme convênio firmado com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, que serão classificados da seguinte forma:

22.01 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE e AGRICULTURA			
207820004.2.021 - Manutenção de Estradas Municipais			
3.3.90.30.00	-	Material	de
Consumo.....			R\$ 89.500,00
206050004.1.115 - Equipamentos para a feira do produtor			
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e	Material
Permanente.....			R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31.12.2021.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

